



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 557 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canarana/BA, afetadas por Vendaval COBRADE 1.3.2.1.5

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que os vendavais provocaram danos às atividades econômicas e à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resposta urgente aos desastres ocasionados pelos vendavais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5 no âmbito do município de Canarana, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para garantir esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário, reconstrução e apoio às pessoas atingidas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data aludida.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2023.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana